



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
MF – C. N. P. J – Nº 03.923.703/0001-80.
“Semeando o Progresso”

LEI N.º 164/02

De 18 de Abril de 2.002.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal a proceder à aquisição para doação de uma Moto 125 cilindrada, para premiação da 13ª Festa Do Peão de Rodeio de Taquarussu-MS.

JOÃO CLOVIS CRIVELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder à aquisição para doação de uma Moto 125 cilindrada, para a premiação do Primeiro colocado em Montarias em Touro na 13ª Festa do Peão de Rodeio do Município de Taquarussu-MS, que ocorrerá dos dias 09 a 12 de Maio de 2002, evento que se realizará como parte das comemorações do 22º Aniversário de Emancipação Política Administrativo deste Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, serão cobertas com recursos do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 18 de Abril de 2002.


João Clovis Crivelli.
Prefeito Municipal.